



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1080/CMPR/2019

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 880/2018 (LDO EXERCÍCIO DE 2019), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 880/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 889/2018, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 315.822,17 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0025	Convênios p/ Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

10.301.0025.1060	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	315.882,17
Total da suplementação		315.882,17

Artigo 4º Para cobertura da referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64 apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2018), a fonte de recursos 2.013.0036 - Transferência de Convênios da União Vinculados a Saúde, Conta Corrente específica 43.900-2, Agência 1181-9, Banco do Brasil.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 11 de Novembro de 2019.

Cristóvão Lourenço
Presidente 2019/2020

Jonatan Carlos Louback
Vice – Presidente 2019/2020

Fábio Leandro Pinheiro
1º Secretário Substituto 2019/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2018		2019		2020		2021		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
1	1060 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de equipamentos para as UBS	Material Permanente	Unidade			1	315.882,17					
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		2.013.0036		315.882,17								
2.013.0036 - Transferência de Convênios da União Vinculados a Saúde													

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 880/2018 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2019)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios p/ Saúde	1060 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente	1	315.882,17	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 889/2018 (Lei Orçamentária Anual de 2019)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018 R\$	Metas 2019 R\$	Metas 2020 R\$	Metas 2021 R\$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios p/ Saúde	1060 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de equipamentos para as UBS		315.882,17		